

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Delega competência a servidores da Fundação João Pinheiro, para empenhar, liquidar e ordenar despesas na Unidade Executora 1500005 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, SS 1º, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos artigos 21 a 23 do Decreto nº. 37.924, de 16 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência para atuarem como Ordenadores de Despesas na Unidade Executora da Seplag - UE 1500005, os servidores Mário José Ferreira, Masp 1.187.984-4, como titular e, Cláudio Souza Diniz, Masp 1.210.115-0, como suplente.

Art. 2º Fica designado como responsável técnico para execução orçamentária e financeira de convênios na Unidade Executora da Seplag - UE 1500005, o servidor Antônio Inácio do Carmo, Masp 103.545-7.

Art. 3º Ficam designados para o exercício da função de operadores no Siafi, para execução orçamentária e financeira de convênios na Unidade Executora da Seplag - UE 1500005, os servidores: Beatriz Eufrásio Trindade, Masp 350.977-5, como administradora de segurança Siafi/MG; Antônio Inácio do Carmo, Masp 103.545-7; Cássio Barbosa da Cruz, Masp 968.313-7 e Virgílio Horário de Castro, Masp 103.548-2, como usuários para acesso para execução e, Iuri Fortes Pereira, Masp 1.190.025-5; Marino Rodrigues, Masp 103. 530-3 e Miller Gazolla Correa de Sá, Masp 117.373-7, como usuários para acesso de consultas.

Art. 4º Fica designado para o exercício da função de operador do Siad, para execução orçamentária e financeira de convênios na Unidade Executora da Seplag - UE 1500005, o servidor Bruno Alves Valverde, Masp 1.203.465-8.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a resolução nº. 004, de 2009.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2009.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão